



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Quilombo, e seus fundos.

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial as que lhe são conferidas nos artigos 223 e 224 do Regimento Interno;

FAZ SABER, a todos os habitantes do município de quilombo, que o plenário aprovou e fica promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Quilombo e seus Fundos, acatado parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do Orçamento Municipal vigente e próprio da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quilombo SC, em 06 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Angelo Campagnolo
Presidente

Leila Dione Schaeffer
Vice-Presidente

Kauana Vailon
Membro

Registrado e publicado em data supra